



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108
E
Chapécó – Santa Catarina
Brasil – CEP 89812-112

(49)2049-3100

www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 007/PROPLAN/UFFS/2016

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 13/09/2016, o servidor FAGNER LUIZ DA COSTA FREITAS, SIAPE 15472906, para ser o coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA, Processo 23205.001540/2016-85.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 13/09/2016, a servidora LUCIANA PEREIRA MACHADO, SIAPE 1656653 para ser a coordenadora substituta.

Chapécó – SC, 03 de Outubro de 2016.

Charles Albino Schultz
Pró-Reitor de Planejamento